

PORTARIA Nº 029/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A
SERVIDORA SRA. SONIA SIMÕES
GIACOMELLI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **SONIA SIMÕES GIACOMELLI**, Matrícula 1693 ocupante do cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 5ª Série, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, com redação pelas EC nº 20/1998 e nº 41/2003 e Artigo 45 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais da média aritmética.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o Artigo 40, § 8º, da Constituição Federal conforme redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 01 de setembro de 2025.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios